

São Paulo, 5 de agosto de 2013
SBPC-081/Dir.

Excelentíssima Senhora
Presidenta DILMA VANA ROUSSEFF
Presidência da República Federativa do Brasil
Brasília, DF

Senhora Presidenta,

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e a Academia Brasileira de Ciências (ABC) manifestam a sua preocupação com o anúncio da Agência Nacional do Petróleo (ANP) da decisão de incluir o chamado “Gás de Xisto”, obtido por fraturamento da rocha (*shale gas fracking*), na próxima licitação, em novembro, de campos de gás natural em bacias sedimentares brasileiras.

Apesar das notícias publicadas pela Agência Internacional de Energia dos EUA, que sugerem reservas de gás de xisto da ordem de 7,35 trilhões de m³ nas bacias geológicas do Paraná, do Parnaíba, do Solimões e Amazonas, do Recôncavo e do São Francisco (norte da Bahia e sul de Minas Gerais), e das estimativas da ANP, de que as mesmas podem ultrapassar no Brasil o dobro desse número, deve-se destacar o caráter totalmente preliminar dessas possíveis reservas, especialmente devido à falta de conhecimento, até o momento, das características petrográficas, estruturais e geomecânicas das rochas consideradas para esse cálculo, que poderão influir decisivamente na economicidade da sua exploração.

Por outro lado, a exploração de gás de xisto, apesar do sucesso tecnológico e econômico apresentado principalmente nos Estados Unidos, tem sido muito questionada pelos riscos e danos ambientais envolvidos. Enquanto o gás natural e o petróleo ocorrem em estruturas geológicas e nichos próprios, o gás de xisto impregna toda a rocha ou formação geológica. Nesta condição, a tecnologia de extração de gás está embasada em processos invasivos da camada geológica portadora do gás, por meio da técnica de fratura hidráulica, com a injeção de água e substâncias químicas, podendo ocasionar vazamentos e contaminação de aquíferos de água doce que ocorrem acima do xisto.

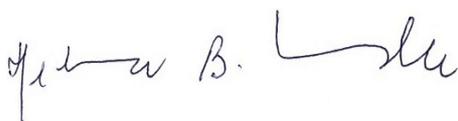
Por outro lado, os grandes volumes de água necessários no processo de extração, e que retornam à superfície, poluídos por hidrocarbonetos e por outros compostos e metais presentes na rocha e os próprios aditivos químicos utilizados, exigem caríssimas técnicas de purificação e de descarte dos resíduos finais. A própria captação desta água pode representar uma forte concorrência com outros usos considerados preferenciais, como, por exemplo, o abastecimento humano.

É importante destacar, por exemplo, que boa parte das reservas de gás/óleo de xisto da Bacia do Paraná no Brasil e parte das reservas do norte da Argentina estão logo abaixo do Aquífero Guarani, a maior fonte de água doce de ótima qualidade da América do Sul. Logo, a exploração do gás de xisto nessas regiões deveria ser avaliada com muita cautela, já que há um potencial risco de contaminação das águas deste aquífero.

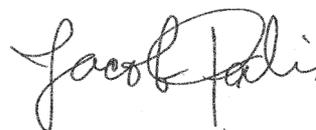
Nesse sentido, não é cabível que sejam imediatamente licitadas áreas de exploração a empresas, excluindo desta forma a comunidade científica e os próprios órgãos reguladores do País da possibilidade de acesso e discussão de todas as informações que poderão ser obtidas, por meio de estudos realizados diretamente pelas Universidades e Institutos de Pesquisas, com a finalidade de obter melhor conhecimento, tanto sobre as propriedades intrínsecas das jazidas e as condições de sua exploração, como das consequências ambientais dessa atividade, que poderão superar amplamente seus eventuais ganhos sociais.

Face ao exposto, e tendo em vista os resultados das discussões realizadas durante a 65ª Reunião da SBPC em Recife, Pernambuco, de 22 a 27 de julho de 2013, solicitamos à Presidenta da República, que seja **sustada a licitação de áreas para exploração de Gás de Xisto, na 12ª Rodada prevista para novembro próximo, por um período suficiente para aprofundar os estudos, realizados por ICTs públicas**, sobre a real potencialidade da utilização da fratura hidráulica e os possíveis prejuízos ambientais.

Muito Cordialmente,



HELENA BONCIANI NADER
Presidenta da SBPC



JACOB PALIS
Presidente da ABC

C/C: Presidentes da Câmara e do Senado, ANP, CNPEM, MME, MCTI, MMA, CTPetro, FINEP, CNPq e Sociedades Associadas à SBPC.